

RESERVADO



MARINHA DO BRASIL

JL/EF/20/T **BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS**
080.3

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 24 de outubro de 2007.

Nº 206

Do: Comandante
Ao: Exmº Sr. Diretor de Sistemas de Armas da Marinha

Assunto: Registro de arma de uso permitido

Referência: Portaria nº 2, de 05JAN2007 da DGMM.

Anexos: A) uma cópia da Ordem de Serviço nº 181 de 10OUT2007 deste Batalhão;
B) uma cópia reprográfica da Nota Fiscal nº 193.583 e 193.592, da Forjas Taurus S.A; e
C) uma cópia da Guia de Tráfego nº 01821/2007 e 018223/2007, emitida pelo Exército Brasileiro.

1. Transmito a V.Exa. o constante dos anexos, atinentes aos militares abaixo discriminados:

- 2º SG-FN-IF 87.0108.61 ALEXANDRE ALVES DE AMORIM; e
- 2º SG-FN-IF 86.6704.17 JULIO CESAR DA SILVA COSTA

2. Solicito emissão do CRAF, de acordo a alínea d do subitem 13.2.4 da referência.

3. Este documento ficará automaticamente desclassificado, logo após retirado os anexos.

MARCELO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Capitão-de-Fragata (FN)
Comandante

Cópias:
BtlBldFuzNav-20 s/anexos
Arquivo s/anexos



RESERVADO

Arquivo-30
Em 24/10/07